

EXP.OF.S. Nº 0047/23

São Paulo, 05 de abril de 2023.

**Ilmo. Senhor,
Glauco Andre Fonseca Wanburg
Presidente Interino do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

Ref.: Acesso do contador ao extrato de Imposto de Renda do INSS (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte)

O SESCO-SP tem recebido diversos apelos dos seus associados que estão com dificuldades para obter acesso ao extrato de Imposto de Renda do INSS (Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte). Até o ano passado o acesso era liberado, o que facilitava as empresas de serviços contábeis na captura da informação de seus clientes.

Este ano, o beneficiário precisa acessar o site ou aplicativo do Meu INSS e fazer o login com os dados do Gov.br. A imposição do acesso via “Gov.br” tem criado uma enorme barreira e demandando muito tempo dos principais operadores da DIRPF, que são os profissionais da contabilidade.

Devemos lembrar que no período de entrega da DIRPF, as empresas de serviços contábeis cumprem dezenas, centenas e até milhares de declarações, e a referida trava tem causado muitos entraves para o cumprimento da declaração.

Devemos lembrar que muitos pensionistas e segurados possuem idades avançadas, o que dificulta inclusive o seu cadastramento no Gov.br. Ademais, estamos falando de um login de caráter pessoal, deixando o profissional da contabilidade sem a possibilidade de auxiliar o seu cliente para a impressão do referido extrato (comprovante).

Diante do exposto, é que solicitamos sua atenção e sensibilidade e aguardamos o retorno do sistema de consulta antigo, sem a necessidade do login via Gov.br.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Carlos Alberto Baptista

Presidente do Sesccon-SP e da Aescon-SP

Gestão 2022/2024

presidente@sescon.org.br